



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU, CNPJ N.º 20.215.158/0001-96, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR PRESIDENTE, VEREADOR WILSON CAETANO MARTINS DE MELO E A EMPRESA IMOBILIÁRIA ASSIMOB LTDA – ME, CNPJ 10.866.123/0001-23, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SENHOR DOLIMAR DINIZ, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo n.º 01/2019, por mais doze meses, com término em 19 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ratificam-se todas as demais cláusulas permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Paracatu – MG, 18 de Fevereiro de 2020.


VEREADOR WILSON CAETANO MARTINS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Paracatu


DOLIMAR DINIZ

CRECI-MG 3725-PJ

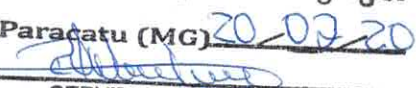
Imobiliária ASSIMOB LTDA - ME



CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU

Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br

Paracatu (MG) 20 02 20


SERVIDOR RESPONSÁVEL